

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
DIRETORIA DE OBRAS**

São Lourenço da Mata - PE, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Secretário de Infraestrutura,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 2º TRAV. ETTORE LABANCA, RUA DO TREM, RUA SANTO AMARO, 1º TRAV. DA RUA NOVA, COMPLEMENTO DA TRAV. SÃO PEDRO E RUA JESUS E TRAV. NOSSA SENHORA APARECIDA, TRAVESSA RUA DA LINHA E RUA DA LINHA NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, justificando-se pela: pavimentação e drenagem da 2º Trav. Ettore Labanca, Rua do Trem, Rua Santo Amaro, 1º Trav. da Rua Nova, complemento da Trav. São Pedro e Rua Jesus e Trav. Nossa Senhora Aparecida no Bairro de Tiúma, no Município de São Lourenço da Mata-PE. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde serão beneficiadas mais de 12.950 pessoas diretamente no bairro de Tiúma, onde trará solução de pavimentação, drenagem e contenção de encosta para áreas de risco nos períodos das chuvas, trazendo mais soluções, segurança e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Redução de poeira;
- Melhoria da drenagem pluvial;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria nos serviços de limpeza urbana;
- Mitigação de riscos nas encostas;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

Pelos argumentos ora apresentados, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- **Documento de formalização da demanda - DFD.**

Atenciosamente,

**DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor de Obras

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria de Infraestrutura
SIGLA DA UNIDADE	SEINFRA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Djailson Pereira de Oliveira
MATRÍCULA	990350
E-MAIL	Djailson.eng@slm.pe.gov.br
TELEFONE	(81) 9 2002-8294

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 2º TRAV. ETTORE LABANCA, RUA DO TREM, RUA SANTO AMARO, 1º TRAV. DA RUA NOVA, COMPLEMENTO DA TRAV. SÃO PEDRO E RUA JESUS E TRAV. NOSSA SENHORA APARECIDA, TRAVESSA RUA DA LINHA E RUA DA LINHA NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**

O projeto de pavimentação e drenagem da 2º Trav. Ettore Labanca, Rua do Trem, Rua Santo Amaro, 1º Trav. da Rua Nova, complemento da Trav. São Pedro e Rua Jesus e Trav. Nossa Senhora Aparecida no Bairro de Tiúma, no Município de São Lourenço da Mata/PE. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde serão beneficiadas mais de 12.950 pessoas diretamente no bairro de Tiúma, onde trará solução de pavimentação, drenagem e contenção de encosta para áreas de risco nos períodos das chuvas, trazendo mais soluções, segurança e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Redução de poeira;
- Melhoria da drenagem pluvial;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria nos serviços de limpeza urbana;
- Mitigação de riscos nas encostas;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

## 2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:

Em fase de desenvolvimento.

## 3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Os quantitativos e estimativas a serem contratadas estão discriminadas na planilha em anexo junto com seus respectivos valores unitários.

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A pavimentação de ruas, drenagem e construção de muro de arrimo é um investimento essencial para o desenvolvimento urbano, aumento de segurança, conforto, saúde, desenvolvimento econômico, inclusão social, melhoria da qualidade de vida, trazendo benefícios como:

- **Melhoria da Infraestrutura**

A pavimentação e construção de muro de arrimo proporciona uma superfície mais durável e resistente às intempéries e ao tráfego pesado, reduzindo a necessidade de reparos frequentes, aumenta a capacidade de carga da via, permitindo o tráfego de veículos leves e pesados sem danificar a estrutura da rua.

- **Segurança Viária**

Superfícies pavimentadas e bem sinalizadas reduzem o risco de acidentes, proporcionando uma condução mais segura para motoristas, ciclistas e pedestres além de melhora a visibilidade horizontal.

- **Conforto e Qualidade**

A pavimentação elimina buracos e irregularidades, proporcionando uma condução mais suave e confortável, a pavimentação reduz significativamente a poeira em períodos secos e a lama em períodos chuvosos, melhorando a qualidade do ar e as condições de limpeza das residências.

- **Desenvolvimento Econômico**

Áreas com ruas pavimentadas tendem a ter propriedades mais valorizadas, atraindo investimentos e novos moradores, facilitam o acesso a comércios, serviços e áreas industriais, impulsionando a economia local.

- **Impacto Ambiental Positivo;**

A pavimentação melhora a eficiência e a pontualidade do transporte público, beneficiando os usuários com trajetos mais rápidos e confortáveis.

- **Mobilidade Urbana;**

A diminuição de poeiras causadas por estradas de barro, contribui para a redução de doenças respiratórias entre os moradores por falta de saneamento básico, permitem acesso mais rápido e seguro para serviços de emergência como ambulâncias e bombeiros, melhoria no tráfego de pessoas e veículos proporcionando mais segurança e conforto aos transeuntes.

- **Saúde Pública;**

Pavimentar das ruas, vielas e construção de muro de arrimo melhora a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo uma mobilidade mais inclusiva e segura para todos os cidadãos.

## 5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Previsão para execução do projeto é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço.

<b>6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:</b>	
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual
DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de janeiro de 2025.



Responsável pela unidade requisitante  
Diretor de Obras  
Djailson Pereira de Oliveira  
Matrícula: 990350

**ATESTO**

Secretário de Infraestrutura  
Tarcísio Cruz Muniz  
Matrícula: 992709